



**Assembléia Legislativa**

**APROVADO**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 1<sup>o</sup> de Abril 2009

Em, 1<sup>o</sup> de Abril 2009

**GABINETE DO DEP. TERERÊ**

1<sup>o</sup> Secretário

DENSIMAR BRITO-TERERÊ, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento Nesta Casa, requer na forma regimental que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Gov. Wellington Barroso de Araújo Dias, e ao Sr. Séc. de educação Antônio José Medeiros, pedindo resposta de um requerimento já apresentado, solicitando a permanência do ensino médio na Escola Estadual Epaminondas Castelo Branco no bairro São Benedito na cidade de Parnaíba-PI.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 31 de março de 2009.

**TERERÊ**

Deputado Estadual



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembléia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 191

Teresina(PI), 15 de abril de 2009

Senhor Secretário,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do **Deputado DEUSIMAR BRITO – TERERÊ** que reitera pedido no sentido de que o eminente Secretário viabilize a permanência do ensino médio na Escola Estadual Epaminondas Castelo Branco, no bairro São Benedito, na cidade de Parnaíba – PI.

Atenciosamente



Dep. **THEMISTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Prof. **ANTÔNIO JOSÉ CASTELO MEDEIROS**  
Digníssimo Secretário da Educação e Cultura  
**NESTA CAPITAL**

Ofício GSE Nº 443/2009 **LIDO NO EXPEDIENTE** Teresina (PI) 13 de maio de 2009.

Em, 18/05/2009

Exmo. Senhor.  
Dep. Themistocles Filho  
Presidente  
Assembléia Legislativa do Piauí  
Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Bairro Cabral  
64.000-810 – Teresina - PI

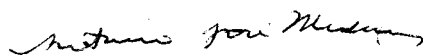
1º Secretário

Senhor Deputado,

Ao tempo em que o cumprimentamos, em resposta ao OF.AL-P-(SGM) Nº 191, de 15.04.2009, que encaminha requerimento de autoria do Deputado Deusimar Brito - Tererê, solicitando a permanência do ensino médio na Escola Estadual Epaminondas Castelo Branco, localizada em Parnaíba/PI, informamos a Vossa Excelência que esta SEDUC adotou tal medida, pelo fato do número de alunos matriculados no referido nível de ensino ser inferior ao estabelecido no Edital de matrícula 2009.

É importante ressaltar que as medidas adotadas pela SEDUC não ocasionaram prejuízos aos alunos, considerando que todos foram remanejados para a Unidade Escolar Euclides Miranda, mantendo assim a integridade do processo de ensino-aprendizagem.

Atenciosamente,

  
Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário de Educação e Cultura